

Autos Administrativos n. 202400048216

Dispensa de Licitação 2024001657574

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0028/2024

A Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 72, incisos I a VIII e seu parágrafo único, c/c o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exime de comunicação e ratificação pela autoridade superior;

Considerando o § 3º do Ato PGJ n. 47/2023, no qual regulamenta que na impossibilidade de publicação no PNCP, o ato que autoriza a dispensa de licitação na forma tradicional deverá ser publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) e divulgado e mantido à disposição do público no Portal da Transparência do MPMGO, para contratação de serviços que não sejam de engenharia e compras de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos); e

Considerando que o procedimento em epígrafe se coaduna à hipótese legal supracitada;

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de Licitação em favor de HYBRID CLOUD SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, para a contratação de serviços de assinatura eletrônica através de plataformas de softwares e serviços especializados correlatos, no valor total de R\$ 19.800,00. Promovida a devida análise e instrução processual para a realização da despesa, remetam-se os autos à Diretoria Geral.

Obs.: A Dispensa supracitada foi cadastrada no site do TCE-GO (Informa) - Código 672760018.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPRAS, em Goiânia, datado eletronicamente.

Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente
PORTARIA N. 2301/2016



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria Adorno Macedo**, em **26/02/2024**, às **18:29**, e consolidado no sistema Atena em 26/02/2024, às 18:29, sendo gerado o código de verificação 08b924e0-b71c-013c-4f49-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

DIRETORIA GERAL



Autos Administrativos n. 202400048216

Aprovação e ordenação de despesas 2024001672611

Diante do Reconhecimento de Dispensa de Licitação exarado pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras no movimento n. 21, o qual passa a integrar esta decisão, e mediante os demais requisitos legais, **autorizo** a contratação direta com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor de Hybrid Cloud Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., para contratação de serviços de assinaturas eletrônicas através de plataformas de softwares e serviços especializados correlatos, no valor total de até R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Volvam-se os autos à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras.

A Dispensa supracitada foi cadastrada no site do TCE-GO (Informa) - Código 672760018.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em **27/02/2024**, às **13:39**, e consolidado no sistema Atena em 27/02/2024, às 13:40, sendo gerado o código de verificação d3a027c0-b7bc-013c-52d7-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.